



Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico – Corpo Discente

Considerando o disposto nos artigos 28º e 29º dos Estatutos da Escola Superior de Educação, publicados em Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, determina-se que a eleição dos representantes dos membros do Conselho Pedagógico para o Corpo Discente decorra de acordo com o calendário eleitoral que consta em anexo.

Escola Superior de Educação, 04 de novembro de 2021

Prudência Coimbra

O PRESIDENTE DA ESE

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE DO
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO IPP**

ANEXO

Afixação dos cadernos eleitorais	05 de novembro de 2021
Reclamações sobre os cadernos eleitorais	Até 15 de novembro de 2021
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	19 de novembro de 2021
Apresentação das candidaturas	29 e 30 de novembro de 2021
Afixação provisória das candidaturas	03 de dezembro de 2021
Prazo para reclamações sobre candidaturas	Até 10 de dezembro de 2021
Afixação definitiva das candidaturas	15 de dezembro de 2021
Campanha Eleitoral	03 a 07 de janeiro de 2022
Votação	12 de janeiro de 2022

PRUDÊNCIA COIMBRA

A PRESIDENTE DA ESE